

REGULAMENTO DE EXPOSIÇÕES DA RAÇA SIMBRASIL

CAPÍTULO I

Art. 1º – As Exposições Municipais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, têm por finalidade reunir os trabalhos zootécnicos de desenvolvimento da raça Simbrasil, exibir e demonstrar o melhoramento econômico desta magnífica raça em todo Território Brasileiro, promover o contato entre os produtores e criadores, e divulgar a mesma em prol da produção e da produtividade.

CAPÍTULO II Categorias – Prêmios

Art. 2º – De acordo com a idade comprovada e estágio reprodutivo, os animais serão catalogados, obedecendo à idade limite nos campeonatos.

FÊMEAS

Campeonato Bezerra

1ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)

2ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)

3ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)

Campeonato Novilha Menor

4ª Cat. (de + de 12 a 14 meses)

5ª Cat. (de + de 14 a 16 meses)

Campeonato Novilha

6ª Cat. (de + de 16 a 18 meses)**A**

7ª Cat. (de + de 18 a 20 meses)**B**

Campeonato Novilha Maior

8ª Cat. (de + de 20 a 22 meses)**B**

9ª Cat. (de + de 22 a 25 meses)**B**

10ª Cat. (de + de 25 a 28 meses)**B**

Campeonato Vaca Precoce

11ª Cat. (de – de 24 meses em lact.)**C**

12ª Cat. (de + de 24 a 28 meses em lact.)**C**

13ª Cat. (até 28 meses pren/seca)**D**

MACHOS

Campeonato Bezerra

20ª Cat. (de + de 06 a 08 meses)

21ª Cat. (de + de 08 a 10 meses)

22ª Cat. (de + de 10 a 12 meses)

Campeonato Júnior Menor

23ª Cat. (de + de 12 a 14 meses)

24ª Cat. (de + de 14 a 16 meses)

25ª Cat. (de + de 16 a 18 meses)

Campeonato Júnior Maior

26ª Cat. (de + de 18 a 21 meses)*

27ª Cat. (de + de 21 a 24 meses)*

Campeonato Touro

28ª Cat. (de + de 24 a 30 meses)*

29ª Cat. (de + de 30 a 36 meses)*

Campeonato Vaca Jovem

14ª Cat. (de + de 28 a 36 meses em lact.)**C**

15ª Cat. (de + de 28 a 36 meses pren/seca)**D**

Campeonato Vaca Adulta

16ª Cat. (de + de 36 a 44 meses em lact.)**E**

17ª Cat. (de + de 36 a 44 meses pren/seca)**D**

18ª Cat. (de + de 44 a 60 meses em lact.)**E**

19ª Cat. (de + de 44 a 60 meses pren/seca)**F**

§ 1º – Será obrigatório o cumprimento das seguintes exigências:

A – Atestado ginecológico, com aptidão reprodutiva, indicando que os animais estão aptos a reprodução;

B – Atestado de prenhez positiva;

C – Apresentação da CDN ou Certificado de Registro do Produto, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;

D – Atestado de prenhez, mais uma parição comprovada, de parto próprio;

E – Em lactação, com 2 (duas) partições comprovadas, bem como, deverá estar presente o produto ao pé, de parto próprio;

F – Atestado de prenhez, mais 2 (duas) partições comprovadas, de parto próprio;

* Atestado andrológico positivo, para todas as categorias a partir da 26ª, inclusive. Prazo de validade de no máximo 120 dias do encerramento do evento.

ATENÇÃO:

– Para o enquadramento da fêmea nas categorias em lactação, nos campeonatos Vaca Precoce, Vaca Jovem e Vaca Adulta, considere-se a vaca lactante, cujo parto ocorreu em prazo igual ou inferior a 240 dias;

– A metodologia de confirmação de prenhez e condição ginecológica, fica a critério da Comissão Organizadora da Exposição. Sendo proibida a apresentação de animais com idade inferior aos 18 meses, para realização de toque ou ultra-som.

Proibição, que terá extensão à Comissão Organizadora, de forma a não constar o estágio de prenhez na súmula de julgamento para animais com a referida idade.

– Os exames Ginecológico e Andrológico deverão ser entregues para a Comissão de Admissão, quando da entrada dos animais no recinto.

§ 2º – Das Categorias Especiais

30ª Cat. Campeonato Progênie de Pai

Composta por, no mínimo, 4 (quatro) filhos do mesmo touro, independente de idade, que não sejam gêmeos, podem ser de Transferência de Embriões (TE), mas de mães diferentes (4 mães diferentes), com apresentação de no mínimo um animal de sexo diferente, desde que tenham sido julgados.

Os animais, para formarem os conjuntos, não necessitam ser do mesmo criador e expositor. A pontuação será dividida, proporcionalmente, por animal e somada ao expositor e ao criador do mesmo.

OBS: Somente poderão participar animais filhos de pai 5/8 ou PS (Puro Sintético), independentemente do grau de sangue da mãe, a qual deu origem ao produto Simbrasil.

31ª Cat. Campeonato Progênie de Mãe

Composta por, no mínimo, 2 (dois) filhos da mesma vaca, independente de sexo ou idade, que não sejam gêmeos, podem ser de Transferência de Embriões (TE), mas de pais diferentes (2 pais diferentes), desde que tenham sido julgados.

Os animais, para formarem os conjuntos, não necessitam ser do mesmo criador e expositor. A pontuação será dividida, proporcionalmente, por animal e somada ao expositor e ao criador do mesmo.

OBS: Somente poderão participar animais filhos de mãe 5/8 ou PS (Puro Sintético), independentemente do grau de sangue do pai, o qual deu origem ao produto Simbrasil.

32ª Cat. Melhor Úbere Vaca Jovem

Válida para vacas com até 36 meses em lactação, desde que tenham sido julgadas e indicadas pelo (s) juiz (es), ou participado do Torneio Leiteiro da

Exposição, respeitando-se a Tabela de Peso Mínimo. Ao primeiro prêmio será conferido o título de Campeã Melhor Úbere Vaca Jovem, e ao segundo prêmio o título de Reservada de Campeã Melhor Úbere Vaca Jovem.

33ª Cat. Melhor Úbere Vaca Adulta

Válida para vacas em lactação acima de 36 meses, desde que tenham sido julgadas e indicadas pelo (s) juiz (es), ou participado do Torneio Leiteiro da Exposição, respeitando-se a Tabela de Peso Mínimo. Ao primeiro prêmio será conferido o título de Campeã Melhor Úbere Vaca Adulta, e ao segundo prêmio o título de Reservada de Campeã Melhor Úbere Vaca Adulta.

OBS: Não havendo controle leiteiro no certame, para maior agilidade dos trabalhos, as categorias 32ª e 33ª poderão ser julgadas logo após o julgamento dos Campeonatos Vaca Precoce, Vaca Jovem e Vaca Adulta, respectivamente. Observamos ainda que, para que possam concorrer às categorias mencionadas, é necessário que todas as fêmeas apresentem funcionalidade nos quatro quartos do úbere, e que as mesmas tenham tido, indicação nos julgamentos dos respectivos campeonatos listados acima, sendo válida toda e qualquer indicação, seja por juiz único ou comissão tríplice.

34ª Cat. Campeonato Melhor Novilho Precoce e Tipo Frigorífico

Idade máxima 18 meses, com mais de 450 Kg, desde que tenham sido julgados, e que os mesmos encontrem-se inscritos no Programa de Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP).

OBS: Para maior agilidade dos trabalhos a 34ª categoria, poderá ser julgada logo após o julgamento do Campeonato Júnior Menor.

35ª Cat. Campeonato Vaca Jovem Leiteira

Ao animal que até a idade de 36 meses, no certame, produzir em ordenhas diárias o mínimo de 12 Kg de leite. Nesta categoria serão conferidos do 1º ao 8º lugar. Ao primeiro prêmio será atribuído o título de

Campeã. Só competirão nesta categoria animais 5/8 e PS (Puro Sintético).

OBS: Esta categoria somente será realizada, com inscrição prévia, desde que a organização do evento tenha condições para tal.

36ª Cat. Campeonato Vaca Adulta Leiteira

Ao animal que acima de 36 meses, no certame, produzir em ordenhas diárias o mínimo de 15 Kg de leite. Nesta categoria serão conferidos do 1º ao 8º lugar. Ao primeiro prêmio será atribuído o título de Campeã. Só competirão nesta categoria animais 5/8 e PS (Puro Sintético).

OBS: Esta categoria somente será realizada, com inscrição prévia, desde que a organização do evento tenha condições para tal.

37ª Cat. Longevidade Reprodutiva (Vovô)

Fêmea com mais de 144 meses, com produto ao pé ou prenhez positiva, respeitando-se a Tabela de Peso Mínimo. Serão premiados do 1º ao 8º lugar.

38ª Cat. Longevidade Reprodutiva (Vovô)

Touro que tiver mais de 144 meses, com fertilidade comprovada (Andrológico Positivo), respeitando-se a Tabela de Peso Mínimo. Serão premiados do 1º ao 8º lugar.

39ª Cat. Campeonato Gran Matriz

Formada por vacas com mais de 60 a 144 meses, devidamente registradas, com Registro Definitivo e Prenhez Positiva e ou produto ao pé. Nesta categoria serão conferidos do 1º ao 8º lugar. Ao primeiro prêmio será atribuído o título de Campeã Gran Matriz e ao 2º prêmio o título de Reservada de Campeã Gran Matriz, sua premiação não somará pontos.

40ª Cat. Campeonato Gran Sênior

Formada por touros com mais de 36 a 60 meses, devidamente registrados, com Registro Definitivo e Exame Andrológico Positivo. Nesta categoria serão conferidos do 1º ao 8º lugar. Ao primeiro prêmio será atribuído o título de Campeão Gran Sênior e ao 2º

prêmio o título de Reservado de Campeão Gran Sênior, sua premiação não somará pontos.

OBS: A 39ª e 40ª categorias não participarão da exposição nacional, assim como, não participarão do grande campeonato nas demais exposições.

41ª Cat. Melhor Conjunto de Machos a Campo

Escolhido entre conjuntos compostos por grupos de 3 (três) animais (5/8 e ou PS) com no mínimo de 400 Kg e idade máxima de 29 meses. Todos deverão estar regularmente registrados, com o Registro Definitivo e Exame Andrológico Positivo.

Estes animais não poderão participar do julgamento em outras categorias, devendo ser todos do mesmo expositor. Nesta categoria o julgamento será feito no curral e será conferido o 1º e 2º prêmio. A sua premiação não somará pontos.

§ 3º – Da Divisão das Categorias

Categorias com 16 (dezesesseis) ou mais animais, poderão ser subdivididas (Subcategoria A, B, C...), na ordem crescente de idade dos animais, que serão agrupados, julgados e premiados em seguida. Os animais premiados com 1º e 2º prêmios concorrerão ao respectivo campeonato e reservado campeonato em que estiverem inscritos.

Art. 3º – Todos os animais das diversas categorias, só poderão concorrer a prêmios, se atingirem os pesos mínimos estabelecidos por este regulamento (tabela anexa).

Art. 4º – O expositor que estiver com seus animais regularmente cadastrados no Programa de Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP), terá como bonificação, 10% do valor de sua pontuação final.

Art. 5º – Para Exposições Nacionais, fica instituída a obrigatoriedade da inclusão dos resultados do sumário, expressos em Deps, para as seguintes características: Peso a Desmama; Ano; Sobreano e Efeito Materno Total, todos com a devida acurácia, na súmula de julgamento do (s) juiz (es).

Art. 6º – Toda fêmea inscrita no Campeonato Novilha e ou Novilha Maior, que parir, da data base do evento ao dia do julgamento, concorrerá no Campeonato Vaca Precoce ou no Campeonato Vaca Jovem, em conformidade com sua idade.

Art. 7º - Das Premiações

a) Em cada categoria haverá premiação do 1º ao 8º lugar;

b) Aos campeonatos, concorrem os animais colocados nos primeiros prêmios em suas respectivas categorias e ou subcategorias; e aos reservados concorrem também, os segundos colocados nas categorias e ou subcategorias dos campeões. Fica a critério do juiz atribuir ou não campeonato nas respectivas categorias;

c) Concorrem à premiação de “3º Melhor Animal”:

Nos Campeonatos – os primeiros e segundos colocados, após a premiação dos campeões e seus reservados.

No caso do campeão e seu reservado saírem de uma mesma categoria, concorrerá também o terceiro colocado da categoria.

d) Concorrem a premiação de “3º Melhor Animal da Raça”:

No Grande Campeonato – concorrem somente os campeões e reservados, após a premiação do Grande Campeão e do Reservado de Grande Campeão.

No caso do Grande Campeão e seu Reservado saírem de um mesmo campeonato, concorrerá também ao título de 3º Melhor Animal da Raça, o 3º Melhor Animal do campeonato o qual deu origem ao Grande Campeão e seu Reservado de Grande Campeão;

e) O juiz poderá deixar de conferir qualquer dos prêmios citados neste artigo, quando achar que os animais não tenham condições que os façam merecedores;

f) Os animais importados só poderão participar de julgamentos, após serem nacionalizados;

g) Referente ao “Status de Condomínios” concernente à pontuação de expositor, fica instituída a divisão

proporcional dos pontos de acordo com o número de condôminos, desde que o (s) animal (ais) tenha (m) sido inscrito (s) em nome do condomínio. Devendo os expositores atentarem para o fato de que o número máximo de animais expostos que contarão pontos para sua classificação, não deverá ultrapassar 20 animais, podendo ser computados dentre estes, os percentuais os quais o (s) mesmo (s) tenha (m) nos condomínios ou não;

OBS: O expositor terá que definir previamente, os animais que irão compor seu grupo de elite, sendo assim somado os pontos dos mesmos para sua classificação.

h) Concorrem ao **GRANDE CAMPEONATO**, os animais que obtiveram a premiação de Campeão (ã) nos campeonatos correspondentes; e ao título de Reservado (a) de Grande Campeão (ã) concorre também, além dos demais Campeões (ãs), o respectivo Reservado (a) do Grande Campeão (ã).

CAPÍTULO III **Do Julgamento**

Art. 8º – O julgamento será efetuado por juiz único ou comissão tríplice, a critério da Comissão Organizadora, só podendo ser (em) assessorado (s) por jurado auxiliar e ou auxiliar de pista.

Parágrafo Único – A ABCRSS não dará crédito a qualquer julgamento efetuado por juiz (es) não credenciado (s) pela mesma.

Art. 9º – Todos os juízes solicitados receberão do solicitante: despesas de viagem; hospedagem; alimentação e pró-labore, conforme a tabela abaixo:

Quantidade de Animais	Valor
Até 60	04 Salários
De 61 a 100	05 Salários
De 101 a 150	06 Salários
De 151 a 250	08 Salários
Acima de 251	10 Salários

Art. 10 – Os julgamentos serão públicos, com comentários técnicos das decisões, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, bem como, lhes é absolutamente vedada a perturbação dos trabalhos de julgamento.

Parágrafo Único – Só será permitida a presença de expositores ou seu (s) preposto (s) na pista de julgamento, no caso de estes estarem apresentando seus animais para o julgamento.

Art. 11 – É obrigatória a apresentação dos Certificados de Registro fornecidos pela ABCRSS, para todas as categorias.

Art. 12 – O desacato ao (s) juiz (es) por um expositor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais da pista de julgamento, e na proibição de concorrer a qualquer exposição em todo o Território Nacional pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 13 – O (s) juiz (es) não poderá (ão) criar outras categorias nem dividir as estabelecidas neste regulamento, sem prévio consentimento da Diretoria da ABCRSS.

Art. 14 – Os expositores e que também são juízes, não poderão julgar animais de sua propriedade.

Art. 15 – As Comissões de Exposições, dentro do Território Nacional, deverão obrigatoriamente, remeter a ABCRSS os resultados de julgamento da raça.

Art. 16 – O (s) juiz (es) indicado (s) para o julgamento deverá (ão) remeter a ABCRSS um relatório de apresentação da raça no certame.

Art. 17 – Na contagem de pontos será computado apenas o maior prêmio conquistado, exceto nas categorias especiais.

Art. 18 – Fica instituído que em condição de julgamento tríplice, caso ocorra empate, o juiz de desempate deverá estar impresso no catálogo antes do início do julgamento, obedecendo aos seguintes critérios:

- Por ordem alfabética o juiz “A” decida a primeira categoria, e assim sucessivamente com as demais categorias e juízes;
- Em casos de subdivisão de categorias, o juiz de desempate prevalecerá para categoria previamente estabelecida, independentemente do número de subdivisões.

§ 1º - Quando em julgamento tríplex, para que um animal possa ser considerado primeiro colocado, ele deverá obrigatoriamente ter obtido pelo menos uma indicação para o primeiro lugar na classificação de um dos juízes.

§ 2º - O animal que tiver obtido duas ou mais indicações de primeiro colocado, será considerado o primeiro do julgamento, não importando se sua soma total de pontos é a maior ou não, depois de computados os resultados de todos os animais.

§ 3º - Se 3 (três) animais diferentes obtiverem a classificação de primeiro lugar pelos juízes, será considerado primeiro colocado o animal que, analisando-se apenas as colocações daqueles animais, tiver obtido mais pontos.

§ 4º - Após, obedecidos os critérios dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, ter sido indicado o primeiro colocado, a segunda colocação, a terceira colocação e as subsequentes (até ser alcançado o número de animais a serem classificados na categoria), serão atribuídas por ordem de pontos conquistados, depois de computados todos os animais em julgamento, não importando se um animal obteve indicação ou não para o primeiro colocado, não sendo considerado o número de vezes que o animal foi indicado para qualquer das colocações.

§ 5º – Persistindo o empate, será consultado o juiz “B” e, depois se necessário, o juiz “C”, no caso da igualdade continuar existindo.

Art. 19 – As fêmeas paridas terão bonificação de 10% sobre o seu peso.

Art. 20 – O número de animais por expositor, ficará a critério da Comissão Organizadora do Evento.

**TABELA GERAL PARA CONTAGEM
DE PONTOS DA RAÇA SIMBRASIL**

Campeonatos	Pontos
01 – Campeã Bezerra	100
02 – Reservada Campeã Bezerra	80
03 – 3ª Melhor Bezerra	70
04 – Campeão Bezerro	100
05 – Reservado Campeão Bezerro	80
06 – 3º Melhor Bezerro	70
07 – Campeã Novilha Menor	100
08 – Reservada Campeã Novilha Menor	80
09 – 3ª Melhor Novilha Menor	70
10 – Campeão Júnior Menor	100
11 – Reservado Campeão Júnior Menor	80
12 – 3º Melhor Júnior Menor	70
13 – Campeã Novilha	100
14 – Reservada Campeã Novilha	80
15 – 3ª Melhor Novilha	70
16 – Campeã Novilha Maior	100
17 – Reservada Campeã Novilha Maior	80
18 – 3ª Melhor Novilha Maior	70
19 – Campeão Júnior Maior	100
20 – Reservado Campeão Júnior Maior	80
21 – 3º Melhor Júnior Maior	70
22 – Campeã Vaca Precoce	100
23 – Reservada Campeã Vaca Precoce	80
24 – 3ª Melhor Vaca Precoce	70
25 – Campeã Vaca Jovem	100
26 – Reservada Campeã Vaca Jovem	80
27 – 3ª Melhor Vaca Jovem	70
28 – Campeão Touro	100
29 – Reservado Campeão Touro	80
30 – 3º Melhor Touro	70
31 – Campeã Vaca Adulta	100
32 – Reservada Campeã Vaca Adulta	80
33 – 3ª Melhor Vaca Adulta	70
34 – Grande Campeã (o)	250
35 – Reservada (o) de Grande Campeã (o)	150
36 – 3ª Melhor Fêmea da Raça	120
37 – 3º Melhor Macho da Raça	120
38 – 1º Prêmio	60
39 – 2º Prêmio	40
40 – 3º Prêmio	20
41 – 4º Prêmio	10

42 – 5º Prêmio	08
43 – 6º Prêmio	06
44 – 7º Prêmio	04
45 – 8º Prêmio	02
46 – Campeonato Progênie de Pai	
47 – 1º Prêmio	200
48 – 2º Prêmio	160
49 – 3º Prêmio	120
50 – 4º Prêmio	80
51 – 5º Prêmio	40
52 – 6º Prêmio	30
53 – 7º Prêmio	20
54 – 8º Prêmio	10
55 – Campeonato Progênie de Mãe	
56 – 1º Prêmio	100
57 – 2º Prêmio	80
58 – 3º Prêmio	60
59 – 4º Prêmio	40
60 – 5º Prêmio	20
61 – 6º Prêmio	15
62 – 7º Prêmio	10
63 – 8º Prêmio	05
64 – Melhor Úbere Vaca Jovem	100
65 – Reservado Melhor Úbere Vaca Jovem	80
66 – Melhor Úbere Vaca Adulta	100
67 – Reservado Melhor Úbere Vaca Adulta	80
68 – Campeão Novilho Precoce e Tipo Frigorífico	100
69 – Reservado Campeão Novilho Precoce e Tipo Frigorífico	80
70 – Campeonato Vaca Jovem Leiteira	
71 – 1º Prêmio	100
72 – 2º Prêmio	80
73 – 3º Prêmio	60
74 – 4º Prêmio	40
75 – 5º Prêmio	20
76 – 6º Prêmio	15
77 – 7º Prêmio	10
78 – 8º Prêmio	05
79 – Campeonato Vaca Adulta Leiteira	
80 – 1º Prêmio	100
81 – 2º Prêmio	80
82 – 3º Prêmio	60
83 – 4º Prêmio	40
84 – 5º Prêmio	20
85 – 6º Prêmio	15
86 – 7º Prêmio	10
87 – 8º Prêmio	05
88 – Longevidade Reprodutiva Vovó	

89 – 1º Prêmio	60
90 – 2º Prêmio	40
91 – 3º Prêmio	20
92 – 4º Prêmio	10
93 – 5º Prêmio	08
94 – 6º Prêmio	06
95 – 7º Prêmio	04
96 – 8º Prêmio	02
97 – Longevidade Reprodutiva Vovô	
98 – 1º Prêmio	60
99 – 2º Prêmio	40
100 – 3º Prêmio	20
101 – 4º Prêmio	10
102 – 5º Prêmio	08
103 – 6º Prêmio	06
104 – 7º Prêmio	04
105 – 8º Prêmio	02

**TABELA DE PESO MÍNIMO PARA JULGAMENTO
DA RAÇA SIMBRASIL NAS EXPOSIÇÕES**

**PESO AO NASCER :
FÊMEAS (30 Kg) – MACHOS (35 Kg)**

Idade Meses	Peso/Kg Machos	Peso/Kg Fêmeas	Idade Meses	Peso/Kg Machos	Peso/Kg Fêmeas
06	193	176	34	633	488
07	218	198	35	638	492
08	242	222	36	642	497
09	264	232	37	646	501
10	286	249	38	651	506
11	308	267	39	655	510
12	330	285	40	660	514
13	352	299	41	664	519
14	374	312	42	668	523
15	396	325	43	673	528
16	418	338	44	677	532
17	440	352	45	682	536
18	457	365	46	686	541
19	475	378	47	690	545
20	492	391	48	695	550
21	510	404	49	699	554
22	523	418	50	704	558
23	536	431	51	708	563
24	550	440	52	712	567
25	563	448	53	717	569
26	572	453	54	721	571

27	580	457	55	726	573
28	589	462	56	730	575
29	598	466	57	734	577
30	607	470	58	739	579
31	616	475	59	743	580
32	624	479	60	748	582
33	629	484			

PADRÃO DA RACA SIMBRASIL

NOMENCLATURA	CARACTERÍSTICAS IDEAIS	CARAC. PERMISSÍVEIS	CARAC. DESCLASSIF.
1) APARÊNCIA GERAL	O Simbrasil apresenta um todo harmonioso, forte sem ser grosseiro, com muito vigor, vivacidade e elegância, comprido, largo, profundo tendendo para compacto, com quartos bem proporcionados. Conformação proporcional à idade. Bom temperamento. Ossatura média. Musculatura profunda, uniformemente distribuída, carne firme. O animal deve locomover-se com facilidade e desenvoltura.		Tamanho e peso reduzidos em relação à idade. Constituição fraca ou grosseira.
A) CABEÇA	Proporcional.		
A1) APARÊNCIA	Comprimento e largura média, mostrando masculinidade no macho e feminilidade na fêmea.		
A2) PERFIL	Retilíneo.	Sub-côncavo a sub-convexo.	Ultra-convexo, ultra-côncavo ou desvio de chanfro
A3) FRONTE	Sem depressão, larga e de comprimento médio.	Com pequena depressão e curta.	
A4) ORELHAS	Proporcionais.	Pele preta. Implantação muito alta ou muito baixa.	
A5) FOCINHO	Amplo e grande enfumacado em várias tonalidades, predominando a cor marrom.	Róseo, marrom ou preto.	Lábio leporino.
A6) BOCA	O lábio superior é mais desenvolvido que o inferior, principalmente nas partes laterais. Na parte anterior juntam-se perfeitamente.		Prognatismo, braquignatismo
A7) OLHOS	Bem protegidos com pigmentação ao redor dos olhos e nas pálpebras.	Pigmentação rósea, com proteção ocular, permitido para fêmea.	Exoftalmia para macho e fêmea. Ausência de pigmentação para o macho.
B) PESCOÇO	Nos machos: curto, grosso, musculoso. Nas fêmeas: médio, profundo, ligeiramente musculoso, porém delicado.		Excessivamente longo e fino.

B1) BARBELA	Bem desenvolvida, pregueada, solta, sem deposição de gordura.	Reduzida.	Ausência de barbela.
C) CORPO			
C1) PEITO	Largo, profundo.		Estreito e deprimido em excesso.
C2) CERNELHA	Larga com vestígio de giba, com inserção suave nas paletas.	Média com giba suave.	Giba ausente ou grande, inserida sobre as paletas.
C3) DORSO E LOMBO	Largos, compridos, retos, amplos e musculosos da cernelha até a garupa.	Largura e comprimento médios, levemente selados.	Excessivamente curtos ou estreitos. Cifose, lordose ou escoliose acentuadas.
C4) TÓRAX	Largo e profundo.		Excessivamente estreito e deprimido.
C5) COSTELAS	Largas e bem arqueadas, compridas e bem separadas, formando uma ampla cavidade torácica.		Excessivamente curtas e sem arqueamento.
C6) FLANCOS	Cheios e profundos.		Vazios e acoletados em excesso.
C7) UMBIGO	Curto.	Médio.	Grande ou inexistente. Presença de hérnia.
C8) GARUPA	Larga e comprida, com muita musculosidade, deve ser levemente inclinada e terminar em ísquios bem abertos.	Garupa inclinada, comprida e larga.	Garupa estreita, caída, curta ou invertida.
C9) VENTRE	Regularmente desenvolvido, harmonioso, com boa capacidade digestiva, bem sustentado e paralelo à linha superior.		
C10) SACRO	No mesmo nível da anca, sem saliência.	Pouco saliente.	Muito saliente.
C11) CAUDA E VASSOURA	Cauda de boa inserção e de desenvolvimento médio.	Implantação ligeiramente alta. Vassoura da cauda creme ou mesclada.	Agenesia ou má formação. Mal inserida, excessivamente fina, comprida ou curta.
D) MEMBROS ANTERIORES	De tamanho médio e musculoso desde as espáduas, bem separados, apumados e com boa ossatura.	Pouco desguarnecidos e levemente fechados ou levemente abertos.	Desguarnecidos muito longos, desapumados, excessivamente fechados ou abertos.
E) MEMBROS POSTERIORES	Boa ossatura; coxas e pernas musculosas, e bem descidas; extremidades curtas bem apumados e firmes.	Quartela ligeiramente baixa.	Excessiva deficiência muscular nas coxas e culote, apumos defeituosos (pé de lebre ou de sapateiro). Jarrete reto (perna de frango).

F) CASCOS	De boa base, bem conformados, de coloração rajada ou marrom.	Claros ou pretos.	Espaço interdigital muito aberto.
G) PÉLO E PELAGEM	Curto, liso, lustroso com diferentes tonalidades, preferencialmente sólido. Com mancha branca na frente.	Ausência de mancha branca na frente.	Lanudo (comprido), manchas albinas e com predominância de cor preta. Pelagem araquá ou brazino. Excessivamente malhado com predominância de branco.
2) CARACTERÍSTICAS SEXUAIS DAS FÊMEAS			
A) FEMINILIDADE	Andar fácil, atraente, elegante, harmoniosa e bem constituída.		
B) ÚBERE	Desenvolvido e bem inserido, boa irrigação, de textura macia, com tetas proporcionais e de tamanho médio.		
C) VULVA	De conformação e desenvolvimento normais, de mucosa marrom ou mesclada.	Cor preta.	Vulva atrofiada ou despigmentada.
D) TEMPERAMENTO	Dócil.		
3) CARACTERÍSTICAS SEXUAIS DOS MACHOS			
A) MASCULINIDADE	Vigoroso, com boa constituição e bom desenvolvimento corporal.		
B) BOLSA ESCROTAL	De pele macia, uniforme e de tamanho médio, não devendo ultrapassar a altura dos jarretes.		Excessivamente pendulosa.
C) TESTÍCULOS	De desenvolvimento normal, simétricos, sem aderências.		Criptorquidismo, monorquidismo, hipoplasia, hiperplasia e assimetrias acentuadas.
D) PREPÚCIO	Recolhido, firme e bem direcionado.	Pouco penduloso (no máximo até o jarrete).	Muito penduloso abaixo do jarrete (mucosa exposta).

MACHOS

PESOS MÉDIOS	MEDIDAS MÉDIAS (Animal Adulto)
Ao nascer: 32 a 42 Kg	Comp. do corpo: 1,58 a 2,00 m
205 dias: 170 a 310 Kg	Perímetro torácico: 2,02 a 2,58 m
365 dias: 280 a 460 Kg	Profundidade: 0,70 a 0,88 m
550 dias: 380 a 700 Kg	Altura anterior: 1,40 a 1,68 m
730 dias: 520 a 830 Kg	Altura posterior: 1,42 a 1,69 m
	Circ. escrotal: 0,36 a 0,46 m

FÊMEAS

PESOS MÉDIOS	MEDIDAS MÉDIAS (Animal Adulto)
Ao nascer: 28 a 38 Kg	Comp. do corpo: 1,52 a 1,80 m
205 dias: 140 a 280 Kg	Perímetro torácico: 1,76 a 2,30 m
365 dias: 230 a 400 Kg	Profundidade: 0,63 a 0,80 m
550 dias: 320 a 500 Kg	Altura anterior: 1,28 a 1,52 m
730 dias: 400 a 580 Kg	Altura posterior: 1,32 a 1,64 m